

**PORTARIA Nº 536/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e juventude:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	415.993.734-91	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	02/06/2023
MARCOS FELIX BEZERRA	085.748.214-97	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2023
MARLENE JOSEFA DA SILVA	026.482.624-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2023
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	047.478.814-84	RECEPCIONISTA	12/06/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

**PUBLICADO**

EM 08/08/23

  
Responsável